

**ATA Nº 027 DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três com início às dezoito horas, conforme Resolução nº 007/2022 realizou-se no Auditório Professora Nádia Maria Violim Tosti, na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, situada na Rua Rondônia nº 160, Bairro Jardim das Oliveiras, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Presidida pelo Vereador Ângelo Antônio Peres auxiliado pelos Vereadores Whelington de Moura, Edson Borges dos Santos e Edalvo Ribeiro de Lima, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo o Secretário fez a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de Agosto de dois mil e vinte e três. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 034/2023 – referente ao Projeto de Lei nº 051/2023 – assunto: “*Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas no Município de São José dos Quatro Marcos-MT*”. Em discussão o Vereador Ângelo Antônio Peres fez comentário sobre o referido Projeto de Lei. Mensagem nº 035/2023 – referente ao Projeto de Lei nº 052/2023 – assunto: “*Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Leite Especial no Município de São José dos Quatro Marcos-MT*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. O Secretário fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso. Projeto de Lei nº 048/2023 de autoria do Vereador Ângelo Antônio Peres – Assunto: “*Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT e dá outras providências*”. Em discussão o Vereador Ângelo Antônio Peres fez esclarecimentos sobre o referido Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 049/2023 de autoria do Vereador Edson Borges dos Santos – Assunto: “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar e da outras providências*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Projeto de Lei nº 050/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal - Assunto: “*Esta Lei estabelece a disciplina a verba indenizatória, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares, de Vereador do Município de São José dos Quatro Marcos/MT e dá outras providências*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 062/2023 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 065/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Parecer nº 068/2023 de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, “*referente ao Processo nº 043/2026 - Projeto de Lei nº 036/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Institui a “Semana do Campo Limpo” no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Indicação nº 039/2023 CM nº 230/2023 de autoria do Vereador Ângelo Antônio Peres, *indica ao Poder Executivo que tome as providências necessárias, no sentido de verificar a possibilidade de conceder a remissão de IPTU de*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

010

*imóvel que esteja sendo utilizado como residência de pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) e para pessoas com deficiência que dependem de acompanhamento constante.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 018/2023 CM nº 231/2023 de autoria da Vereadora Sandra Barboza Picolo, *indica ao Poder Executivo a necessidade de mudar para via única de estacionamento do lado direito de um trecho da Rua Minas Gerais, mais precisamente iniciando na Avenida Luiz Barboza (Casa de Velório) seguindo até a Rua São Luiz (esquina com a Farmácia).* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 019/2023 CM nº 232/2023 de autoria da Vereadora Sandra Barboza Picolo, *indica ao Poder Executivo que faça a recuperação de um trecho da Rua São Luís, esquina com a Rua Brasília, mais precisamente na esquina da antiga Máquina Galvão.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 043/2023 CM nº 233/2023 de autoria de Vereadores Diversos (Whelington de Moura e demais Vereadores), *indicam ao Poder Executivo que faça a reforma das quadras esportivas Claudio Catanossi e João Maná.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 044/2023 CM nº 234/2023 de autoria de Vereadores Diversos (Renilso da Silva Senhorinho e Sandra Barboza Picolo), *indicam ao Poder Executivo que inclua incentivo aos auxiliares de saúde bucal (AASB) que atuam em nossas Unidades de Saúde.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 018/2023 CM nº 235/2023 de autoria do Vereador Adonias Izidorio Soares, *indica ao Senador da República Senhor Jayme Veríssimo de Campos que viabilize recurso através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT, para o término da pavimentação asfáltica da Rua Terezina no Bairro Jardim Zeferino I.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 014/2023 CM nº 236/2023 de autoria do Vereador Sergio Silveira Lima, *indica ao Deputado Max Joel Russi que viabilize recursos através de Emenda Parlamentar, para que a Associação Santa Rosa possa estar adquirindo a máquina despulpadeira de frutas.* Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Secretário fez a leitura das Correspondências do Dia: Ofício nº 099/2023 – Diretor Executivo do Previqum e Ofício nº 079/2023\_PGM – Prefeito Municipal. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento livre para os(as) Senhores(as) Vereadores(as), os (as) Vereadores fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Jaime Monteiro de Souza, Renilso da Silva Senhorinho, Adonias Izidorio Soares e Edson Borges dos Santos. Os demais Vereadores inscitos dispensaram seus Pronunciamentos. Prosseguindo deu início a Ordem do Dia. De acordo com o artigo 140 do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 051/2023 que se refere ao Processo nº 057/2023 - “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas no Município de São José dos Quatro Marcos-MT”. Em votação o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Adonias Izidorio Soares para ser o Relator Especial do Projeto de Lei nº 051/2023 (Processo nº 057/2023). Suspendeu a Sessão para a elaboração do Parecer. Após o recesso o Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

011

fez a leitura do Parecer Especial. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Processo número 057/2023, referente ao Projeto de Lei nº 051/2023, “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas no Município de São José dos Quatro Marcos-MT”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 140 do Regimento Interno o Secretario fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 052/2023 que se refere ao Processo nº 058/2023 - “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Leite Especial no Município de São José dos Quatro Marcos-MT”. Em votação o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Jaime Monteiro de Souza para ser o Relator Especial ao Projeto de Lei nº 052/2023 (Processo nº 058/2023). Suspendeu a Sessão para a elaboração do Parecer. Após o recesso o Secretário fez a leitura do Parecer Especial. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Processo nº 058/2023, referente ao Projeto de Lei nº 052/2023, “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fornecimento de Leite Especial no Município de São José dos Quatro Marcos-MT”. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo nº 043/2023 – referente ao Projeto de Lei nº 036/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: *Institui a “Semana do Campo Limpo” no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.* Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Na Tribuna Livre para Cidadãos, não houve inscrições. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Edson Borges dos Santos lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

EDSON BORGES DOS SANTOS:

ADONIAS IZIDORIO SOARES:

EDALVO RIBEIRO DE LIMA:

JAIME MONTEIRO DE SOUZA:

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA:

RENILSO DA SILVA SENHORINHO:

SANDRA BARBOZA PICOLO:

SERGIO SILVEIRA LIMA:

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA:

WHELINGTON DE MOURA: